



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 409/88

DE 13 DE ABRIL DE 1.988

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais, e de acrdco com o Artigo 1º da Lei Municipal nº794/88, de - 13 de abril de 1.988,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar, no valor de Cz\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzados) destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	-ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-4.000	-Despesas de Capital	
6.1-4.100	-Investimentos	
6.1-4.110	-OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$ 2.000.000,00
6.1-3.000	-Despesas Correntes	
6.1-3.100	-Despesas de Custeio	
6.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 5.000.000,00
4	-ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.1	-DÍVIDAS	
4.1-3.000	-Despesas Correntes	
4.1-3.200	-Transferências Correntes-3.260-Encargos da Dívida Interna	
4.1-3.265	-Juros de Outras Dívidas.....	Cz\$ 6.000.000,00
7	-DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2	-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	-Despesas Correntes	
7.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
7.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 2.000.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.7	-LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	-Despesas Correntes	
8.7-3.100	-Despesas de Custeio	
8.7-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 500.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente - exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária